



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 18 de março de 2024 | Ano V | Edição nº 940A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 044, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), CONFORME PORTARIA MUNICIPAL Nº 0077, DE 23 DE MARÇO DE 2022 REFERENTE TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria Municipal nº 0077, de 23 de março de 2022; Considerando o Relatório Final dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Sindicância (fls 34 a 67); **CONSIDERANDO** o Despacho do dia 18/03/2024, acatando a sugestão emanada da Comissão Permanente de Sindicância, acerca de abertura de procedimento administrativo disciplinar (PAD), face ao empregado público de Matrícula nº 9920;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a composição da “**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**” (PAD), tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria Municipal nº 0077, de 23 de março de 2022 e seu Relatório Final (fls 34 a 67), assim como Despacho do dia 18/03/2024, acatando a sugestão emanada de abertura de procedimento administrativo disciplinar (PAD), face ao empregado público de Matrícula nº 9920 :

Presidente – Sra. EDILAINE DANIELA SBRISSE – RG nº 34121771-2.

Membros:

- Sra. JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25142323-2.
- Sra. MICHELE MENEZES LUCAS – RG nº 44.087.987-5.
- Suplente – Sr. MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº 34.381.630-1.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo 1º deverá conceder ao empregado público que abrange o PAD o mais amplo direito de defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAÚJO:10243586825
Dados: 2024.03.18 17:17:57 -03'00'

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.18 17:18:22 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO